

SEGURANÇA PÚBLICA
Corpo de Bombeiros
ganha viatura
especializada em
resgate aquático

Página 06



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 05 DE JULHO DE 2024 | Sexta-Feira, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.173 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA DE AVARÉ ADQUIRE VEÍCULOS 0 KM PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAZENDA

Página 07





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Fabiana Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



Despacho - INSUSCETÍVEL DE READAPTAÇÃO	
Recebido nesta data	03/07/2024
Processo nº	001/2023
Interessados (as)	FABIO HENRIQUE FRANCO SERODIO
Cargo de Origem	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 92, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições do seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário executar essas atribuições.
<input type="checkbox"/>	Restrição para carregar peso acima de 5kg, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada da coluna cervical.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo.
<input checked="" type="checkbox"/>	Insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dá-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37: § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, concluiu que o (a) servidor é insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhamos cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Faça destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a). Faça destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).

Espeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	03/07/2024
Processo nº	026/2023
Interessados (as)	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo de origem	SERRALHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Laudo Provisório, de fls 64, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

<input type="checkbox"/>	Apto (sem restrições)
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input type="checkbox"/>	Apto com restrições definitivas
<input type="checkbox"/>	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
<input type="checkbox"/>	Deverá ser readaptado de forma definitiva
<input type="checkbox"/>	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avaréprev)

Considerando que o servidor realizou cirurgia cardíaca e encontra-se em afastamento de saúde nesse período, não foi possível realizar avaliações ao mesmo nesse momento, portanto solicita-se prorrogação de prazo de 180 dias para reavaliação do servidor.

Identifique-se o interessado. Publique-se.
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, justificado através do Ofício nº 198/2024/SME, considerando a inauguração do CEI Professora Martha Cardoso Righi, com início de atendimento a partir de 29/07/2024

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Classificação 13 **Nome (classificado (a))** ADEMIR MARTINS DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;

- Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados;
- Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte;
- Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolvíveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do aluno, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhamento e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

Publicação dia 06/07/2024

MULTAS:

AIIM Nº 290/24 – RUA KRAKÓVIA – FKNFM - INSCRIÇÃO: 4.411.018.000 – LEI 47/1997
 AIIM Nº 291/24 – AVENIDA TRÊS MARIAS – AVB - INSCRIÇÃO: 4.279.003.000 – LEI 47/1997
 AIIM Nº 292/24 – AVENIDA DR. PLÍNIO DE ALMEIDA FAGUNDES – JCC - INSCRIÇÃO: 4.290.001.000 – LEI 47/1997
 AIIM Nº 293/24 – AVENIDA DR. PLÍNIO DE ALMEIDA FAGUNDES – EOCF - INSCRIÇÃO: 4.290.002.000 – LEI 47/1997
 AIIM Nº 294/24 – RUA FELIZ FAGUNDES – SABESP - INSCRIÇÃO: 6867 – LEI 47/1997
 AIIM Nº 295/24 – RUA MATO GROSSO – SABESP - INSCRIÇÃO: 6867 – LEI 47/1997

NOTIFICAÇÕES: P/2024

AUSÊNCIA DE LIMPEZA – 1062/24 – RUA ANHANGUERA, S/Nº – 3.136.007.000 – AC - LEI 332/95
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA – 1063/24 – RUA PADRE LINDOLFO ESTEVES, S/Nº – 2.011.010.000 – AAM - LEI 332/95
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA – 1064/24 – RUA PADRE LINDOLFO ESTEVES, S/Nº – 2.011.009.000 – AAM - LEI 332/95
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA – 1065/24 – RUA WALTER GARCIA, S/Nº – 2.187.008.000 – JFM - LEI 332/95
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA – 1080/24 – RUA MIRASSOL, S/Nº – 4.162.006.000 – ABGC - LEI 332/95

NOTIFICAÇÕES: P/2024

DIVERSOS – 1066/24 – RUA LUZIA HELENA DE OLIVEIRA MILLER, S/Nº – 4.745.030.000 – JAO -
 DIVERSOS – 1068/24 – RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº – CIE-LTDA -
 DIVERSOS – 1069/24 – RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº – 1.051.013.000 – CIE-LTDA -
 DIVERSOS – 1071/24 – RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA, S/Nº – 5.366.012.000 – RAG -
 DIVERSOS – 1072/24 – AVENIDA JOÃO VÍCTOR DE MARIA, S/Nº – 3.095.012.000 – JRC -
 DIVERSOS – 1082/24 – RUA TURQUIA, S/Nº – 4.236.013.000 – FDS -

DIVERSOS – 1089/24 – RUA BAHIA, S/Nº – 4.063.007.000 – EAAT -

NOTIFICAÇÕES: P/2024

SONORIZAÇÃO – 1073/24 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.291.009.000 – PEI-LTDA -
 SONORIZAÇÃO – 1076/24 – RUA LINEU PRESTES – 2.103.007.000 – ANF -
 SONORIZAÇÃO – 1077/24 – RUA PEDRO PARRA ALONSO JUNIOR – 5.369.012.000 – YBG -
 SONORIZAÇÃO – 1078/24 – RUA NASSIB CATIB – 4.395.034.000 – RMDRESM -
 SONORIZAÇÃO – 1083/24 – RUA HUMBERTO BASSETTO – 4.612.008.000 – RSJ -
 SONORIZAÇÃO – 1084/24 – RUA DOUTOR FÉLIX FAGUNDES – 3.049.001.000 – FR -
 SONORIZAÇÃO – 1086/24 – RUA NAIRO HOFFMAN – 4.673.012.000 – MRL -
 SONORIZAÇÃO – 1087/24 – RUATÔNICO BOAVA – 3.167.019.000 – SBM -
 SONORIZAÇÃO – 1088/24 – RUA PIAUÍ – 37450 – FLBJ -

OFÍCIOS: P/2024

OFICIO Nº107/24 – PRAÇA ROMEU BRETAS - MMR – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº108/24 – RUA MATO GROSSO - MFG – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº109/24 – AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES - MCGN – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº110/24 – AVENIDA MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO - TCO – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº112/24 – AVENIDA PINHEIRO MACHADO - VCMF – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº113/24 – PRAÇA ROMEU BRETAS - MEM – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº114/24 – AVENIDA PINHEIRO MACHADO - MEMF – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº115/24 – RUA ROMEU BRETAS - SGS/ALO – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº136/24 – RUA DO BOSQUE - ACF – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº141/24 – RUA JOÃO MANOEL FERNANDES - JJS – SOLICITAÇÃO
 OFICIO Nº141-A/24 – RUA MIGUEL CHIBANI, 1241 - DE/LCE – SOLICITAÇÃO
 OFICIO Nº142/24 – RUA ANACLETO PIRES - CSBESP – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº143/24 – RUA OSWALDO CRUZ - VRNEC-LTDA – REQUERIMENTO
 OFICIO Nº144/24 – RUA JOSINO CARLOS NOGUEIRA - PGM –

NOTIFICAÇÃO ISS DE CONSTRUÇÃO

CADASTRO: 1.011.015.000 – RUA RIO GRANDE DO SUL – RAE
 CADASTRO: 1.022.022.000 – RUA RIO DE JANEIRO – OAS
 CADASTRO: 1.034.017.000 – RUA SÃO PAULO – LCCC
 CADASTRO: 1.034.017.000 – RUA SÃO PAULO – LCCR
 CADASTRO: 1.061.023.000 – RUA DISTRITO FEDERAL – IEQ
 CADASTRO: 1.067.008.000 – RUA ESPÍRITO SANTO – WLS
 CADASTRO: 1.086.021.000 – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – SM
 CADASTRO: 1.092.022.000 – RUA SERGIPE – LEP
 CADASTRO: 1.096.021.000 – RUA NOVE DE JULHO – ODM
 CADASTRO: 2.001.052.000 – AVENIDA PINHEIRO MACHADO – MCBC
 CADASTRO: 2.020.005.000 – RUA JORGE CALIXTO – LB
 CADASTRO: 2.055.004.000 – RUA SÃO PAULO – JMB
 CADASTRO: 3.006.013.000 – RUA AMAZONAS – CRB
 CADASTRO: 3.041.007.000 – RUA DIAMANTINO FERREIRA INOCÊNCIO – NBC
 CADASTRO: 3.045.033.000 – RUA PROFESSOR ARTHUR ELISEU CARVALHO – FMJ
 CADASTRO: 3.045.034.000 – RUA PROFESSOR ARTHUR ELISEU CARVALHO – FMJ
 CADASTRO: 3.060.006.000 – RUA FIRMINO GOMES – RSC
 CADASTRO: 3.060.024.000 – RUA ROMEU BRETAS – JAL
 CADASTRO: 3.061.015.000 – RUA AMAZONAS – RA
 CADASTRO: 3.067.025.000 – RUA AMAZONAS – JCS
 CADASTRO: 3.079.031.000 – RUA DR. ANTÔNIO FERREIRA INOCÊNCIO – PSC-SR
 CADASTRO: 3.079.031.000 – RUA DR. ANTÔNIO FERREIRA INOCÊNCIO – PSC-TC
 CADASTRO: 3.082.015.000 – RUA MANÉCO DIONÍSIO – AS
 CADASTRO: 3.091.029.000 – AVENIDA JOÃO VÍCTOR DE MARIA – SRD

CADASTRO: 3.092.001.000 – RUA TIRADENTES – CCM
 CADASTRO: 3.139.034.000 – RUA ANTÔNIO PRETO CARDOSO – PSES
 CADASTRO: 3.140.054.000 – RUA MATO GROSSO – RPPP-R
 CADASTRO: 3.140.054.000 – RUA MATO GROSSO – RPPP-C
 CADASTRO: 3.143.017.000 – RUA SÃO PEDRO – NAAR
 CADASTRO: 3.156.007.000 – RUA JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA – MA
 CADASTRO: 3.164.027.000 – RUA TÔNICO BOAVA – LFO
 CADASTRO: 3.165.036.000 – RUA TÔNICO BOAVA – JDA
 CADASTRO: 3.181.008.000 – RUA MANAUS – JPG
 CADASTRO: 3.188.010.000 – RUA RIO NOVO – WPC
 CADASTRO: 3.193.021.000 – ALAMEDA ROMA – EMAO
 CADASTRO: 3.193.029.000 – RUA ANTÔNIO PRETO CARDOSO – TPC
 CADASTRO: 3.197.011.000 – AVENIDA JOÃO VÍTOR DE MARIA – NGF
 CADASTRO: 3.210.005.000 – RUA PROFESSORA ZAIRA TRENCH – CAC
 CADASTRO: 3.211.016.000 – AVENIDA SALIM ANTÔNIO CURIATI – CAS
 CADASTRO: 3.211.025.000 – AVENIDA SALIM ANTÔNIO CURIATI – FSM
 CADASTRO: 3.213.009.000 – AVENIDA SALIM ANTÔNIO CURIATI – PCESP
 CADASTRO: 3.216.031.000 – AVENIDA SALIM ANTÔNIO CURIATI – ACB
 CADASTRO: 3.227.013.000 – AVENIDA SALIM ANTÔNIO CURIATI – AEBS
 CADASTRO: 3.248.018.000 – RUA JOSÉ MIGUEL PAIXÃO – AJRS
 CADASTRO: 3.249.021.000 – RUA SEME JUBRAN – MMM
 CADASTRO: 3.263.003.000 – AVENIDA PARANAPANEMA – GMSC-ME
 CADASTRO: 3.263.003.000 – AVENIDA PARANAPANEMA – GMSC-ME
 CADASTRO: 3.266.015.000 – RUA SEME JUBRAN – JOC
 CADASTRO: 3.268.029.000 – RUA MIGUEL CHIBANI – PAR
 CADASTRO: 3.268.033.000 – RUA DONA LOLITA – GAV
 CADASTRO: 3.275.023.000 – RUA SEME JUBRAN – ALL
 CADASTRO: 3.284.054.000 – RUA PAULO FERNANDO ALVES – EAS
 CADASTRO: 3.291.042.000 – RUA DONA LOLITA – ERB
 CADASTRO: 3.300.005.000 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – JGA
 CADASTRO: 3.301.035.000 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – AS
 CADASTRO: 3.302.009.000 – RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA – RAC
 CADASTRO: 3.303.009.000 – RUA ANTÔNIO MARIUZZO – JANA
 CADASTRO: 3.303.022.000 – RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA – PCP
 CADASTRO: 3.305.001.000 – RUA NORBERTO GONÇALVES – JBC
 CADASTRO: 5.368.005.000 – AVENIDA GETÚLIO VARGAS – RON-AR
 CADASTRO: 5.368.005.000 – AVENIDA GETÚLIO VARGAS – RON-AC



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de Junho de dois mil e vinte quatro às 18h30min em primeira chamada ou às 19h00 com qualquer número de presentes em segunda chamada, no Centro Cultural Esther Pires Novaes iniciou a votação da mesa diretora do Conselho de Política Cultural de Avaré, onde foi realizado democraticamente a votação aberta dos representantes titulares e/ou suplente de acordo com a Lei nº 2.545, de 14 de Setembro de 2021. A composição do Conselho de Política Cultural de Avaré ficou da seguinte forma:

Secretaria da Educação:

Titular: Josiane Ap. Lopes de Medeiros
 Suplente: Roseli de Cassia Tavares Silva

Secretaria da Fazenda:

Titular: Itamar Araujo
 Suplente: Heloisa Bruno Dalcin

Secretaria da Administração:

Titular: Ronaldo Adão Guardiano
 Suplente: Ingrid Aparecida Norberto dos Santos Veiga

Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Judésio Borges
 Suplente: Gabriel Machado Gonçalves

Secretaria da Indústria e Comércio:

Titular: Ronaldo Aparecido Silva
 Suplente: Matheus Almeida Costa

Secretaria de Turismo:

Titular: Marcio Danilo dos Santos
 Suplente: Sandra Aparecida de Oliveira

Conselho do Turismo:

Titular: Isabel Cardoso
 Suplente: Vilma Zanluchi

Conselho do Plano Diretor de Avaré:

Titular: Ronaldo Souza Vilas Boas
 Suplente: Carlos Eduardo Dias Silva

Secretaria de Cultura:

Titular: Cintia C. Batista Brisola
 Suplente: Silvio Richard Adriano Gonçalves

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Nilmar Pereira de Souza
 Suplente: Cristiane Soares Hipolito

Audiovisual:

Titular: Elaine F Stella
 Suplente: Vitor Manuel Rodrigues

Música:

Titular: Taynara C. Gomes
 Suplente: Mariana Nunes

Artesanato:

Titular: Vera Takeda Clemente
 Suplente: Sonia Gianoni

Teatro:

Titular: Juliano Roger
 Suplente: Giovana Sgarbi

Dança:

Titular: Paulo Roberto Costa Oliveira Junior
 Suplente: Michele Silveira Dias

Desenho:

Titular: Flávio Oliveira
 Suplente: Alessandra do Nascimento

Cultura Folclórica:

Titular: Eva Rafaela Calça
 Suplente: Brendon F. Ramos Generoso

Fotografia:

Titular: Raphael Marcusso
 Suplente: Rodrigo Aurélio da Silva Alves

Artes Plásticas:

Titular: Lucia Brandão
 Suplente: Eliana A. Nogueira Costa

Literatura:

Titular: Rosa Yuri
 Suplente: Antonio Castilho

A composição da mesa diretora ficou da seguinte forma:

Presidente: Elaine F. Stella

Vice presidente: Isabel Cardoso

1ª Secretária: Cintia C. Batista Brisola

2ª Secretária: Vera Takeda Clemente

1º Tesoureiro: Raphael Marcusso

2ª Tesoureira: Heloisa Bruno Dalcin

Estância Turística de Avaré, 27 de Junho de 2024.

Elaine F Stella
Presidente

Cintia C. Batista Brisola
1ª Secretária

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
 DE AVARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
 CMPC**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio do Conselho de Política Cultural de Avaré, convida os titulares e/ou suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 16 de Julho de 2024 às 15 horas nas dependências da Sala dos Conselhos localizada na Concha Acústica de Avaré.

Tema a ser tratado: Regimento Interno do Conselho de Política Cultural de Avaré e Plano Municipal de Cultura.

Estância Turística de Avaré, 01 de Julho de 2024.

Elaine F. Stella
Presidente



Decreto nº 7.856, de 24 de junho de 2024.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.682, de 28 de maio de 2013, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:

Presidente: Adalberto Nascimento dos Santos
 Vice-Presidente: Tito Lima da Silva

I - Representantes de Órgãos do Governo e Entidades:

a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- Titular: Priscila Amicci

- Suplente: Josana Souza Carlos

b) Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Rita de Cássia Zandoná

- Suplente: Magda Cristina Teodósio Guimarães

c) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Grazielle Rodrigues Alves

- Suplente: Geisiane Marcelina Alves de Lima

d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)

- Titular: Gislane Zamonelli Ferreira

- Suplente: Talitah L. Ribeiro França

e) Secretaria Municipal de Esportes

- Titular: Clayton Falangue Macário

- Suplente: Neusânia Ap. Nunes Martins

f) Instituição de Ensino Técnico Estadual

- Titular: João Baptista Vicente Neto

- Suplente: Patrícia de P. M. Gomes Bernardino

g) Instituição de Ensino Técnico Federal

- Titular: Katia Hatsue Endo

- Suplente: Juliana Aguiar Carvelli

h) Diretoria Estadual de Ensino

- Titular: Regina de Fátima Leônico

- Suplente: Josinete Maria Fagundes Bejega

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Clube de Serviços (OAB)

- Titular: Silmara Rodrigues

- Suplente: Leandro Galvão

b) Entidade Prestadora de Serviço a Pessoa com Deficiência (APAE)

- Titular: Andreia Reis Zago

- Suplente: Stela Paula Silva

c) Entidade Prestadora de Serviço a Pessoa com Deficiência (Associação Arco Íris)

- Titular: Ana Cláudia Souza Claro

- Suplente: Valdinéia Domingues Paes

d) Entidade Prestadora de Serviço a Pessoa com Deficiência (Fundação Padre Emílio Immos)

- Titular: Juliana Martins da Costa

- Suplente: Hilton Charles M. Pedro

e) Instituição de Ensino Superior Privado

- Titular: Luiz Carlos Alves Júnior

- Suplente: Samira Joia Tonin

f) Representante de Deficiência Física

- Titular: Wilson dos Santos Valério

- Suplente: Jennifer de Oliveira

g) Representante de Pessoa com Deficiência Visual

- Titular: Adalberto Nascimento dos Santos

- Suplente: Tito Lima da Silva

h) Representante de Pessoa com Deficiência intelectual

- Titular: Marli Suzana Forteza Paixão

- Suplente: Sílvia Ap. Bonis Negrão Salles

i) Representante de Pessoa com Deficiência Múltipla

- Titular: Wilson dos Santos Valério

- Suplente: Maria José Marques de Oliveira Garcia

j) Representante de Pessoa com Deficiência Auditiva

- Titular: Aline Gagliote Hirata

- Suplente: Juliana Aguiar Carvelli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.454 de 21 de agosto de 2023.

Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

CULTURA

Arraiá do Nhô Musa acontece entre 12 e 14 de julho na Concha Acústica

Evento aberto ao público que completa 31 anos vai contar com comidas típicas, bingos com premiações diversas e muita música

O tradicional Arraiá do Nhô Musa acontece nos dias 12, 13 e 14 de julho, a partir das 18 horas, na Concha Acústica.

O evento aberto ao público que completa 31 anos em 2024 é uma realização da Secretaria Municipal da Cultura.

A programação vai contar com comidas típicas, rodadas de bingos com diversos prêmios e muita música.

Além de celebrar a cultura interiorana, a festa julina tam-

bém tem um intuito social: arrecadar fundos para entidades assistenciais de Avaré.

Participam este ano do Arraiá do Nhô Musa as seguintes instituições: NOCAIJA, Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), Comunidade Terapêutica, Amor de Quatro Patas, Oficina de Brinquedos Eduardo Filho, União Negra Avareense (UNA), Projeto Beija-Flor, ASSOCIART, Centro Cultural "Esther Pires Novaes", Cen-

tro de Educação Infantil (CEI) "Camila Negrão" e "Dona Bidunga", Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes", Associação Espírita Arco-Íris e Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Bingos

Além de rodadas com binguinhos, cada noite será encerrada com o bingão. A premiação na sexta-feira, 12, é uma air fryer (cinquina) e um cooktop (cartela cheia).

No sábado, 13, o público concorre a uma air fryer (cinquina) e uma TV de 39 polegadas. Já no domingo, 14, a premiação principal é um liquidificador (cinquina) e outra air fryer (cartela cheia).

A cartela do binguinho custa R\$ 2 a rodada. Já a cartela do bingão para as três noites sai por R\$ 20. Cartela avulsa do bingão, por sua vez, custa R\$ 10.

Nhô Musa

Poeta caipira, Francisco

Soares, o Nhô Musa, nasceu em Lençóis Paulista, mas passou a maior parte da vida em Avaré.

Comandou os programas de rádio "Luar do Sertão" e "Rancho Alegre", ambos sucesso de audiência.

É autor do livro "Só Poesia", compilação que traz seus textos sobre a roça e a vida no interior anteriormente publicados em jornais como O Avaré e A Comarca de Araçatuba.



SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros de Avaré ganha viatura especializada em resgate aquático

Investimento da Prefeitura supera R\$ 300 mil; outros R\$ 300 mil foram investidos em equipamentos

O Corpo de Bombeiros recebeu uma nova viatura adquirida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O veículo é preparado para atuação e resgate em ambiente aquático. A caminhonete 4x4 tem estrutura

reforçada para transportar bote na parte superior, além de guincho elétrico e engate para carreta.

É equipada com snorkel, dispositivo que desloca a entrada de ar do motor para um local acima da posição de fábrica, ideal para trabalhos em ambientes alagados.

Esse novo investimento do município no Corpo de Bombeiros de Avaré supera R\$ 300 mil. Os recursos vieram do antigo Fundo Municipal de Bombeiros de Avaré e Região (FUMBOAR).

Equipamentos

A nova viatura está equipada com os mais modernos acessórios de mergulho, também custeados pela Prefeitura com verba remanescente do FUMBOAR.

Com a aquisição no valor de R\$ 300 mil feita no ano passado, os bombeiros de Avaré têm à disposição trajes para mergulho em água fria, cilindros de oxigênio, coletes

e máscaras de mergulho que permitem a comunicação debaixo d'água, entre outros itens com tecnologia de ponta.

E vem mais investimento aí. O município já adquiriu uma nova unidade de resgate no valor de R\$ 400 mil. O veículo que está em fase de customização será entregue em breve.

Referência em São Paulo

O Corpo de Bombeiros de Avaré é um dos mais bem equipados de todo o Estado de São Paulo graças aos investimentos feitos pelo município ao longo dos últimos anos.

A aplicação de recursos na corporação de 2022 até agora chega a quase R\$ 2 milhões, entre compra de material, equipamentos e veículos.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Festa julina reúne integrantes do Centro Dia do Idoso e Vila Dignidade

Evento realizado pela SEMADS teve como foco a socialização entre usuários dos equipamentos sociais

O Programa Vida Longa, antiga Vila Dignidade, foi palco de uma festa julina que reuniu moradores do local e usuários do Centro Dia do Idoso (CDI) "Luiz De Paschoal".

A celebração realizada

na terça-feira, 2 de julho, foi organizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento e Social (SEMADS).

O "Arraíá da Vila Dignidade" contou com decoração típica, participantes

vestidos a caráter e delícias típicas da roça.

Além de celebrar as festividades do período, o objetivo foi promover a socialização, estreitando laços entre os frequentadores dos equipamentos sociais da SEMADS.



FROTA

Prefeitura de Avaré adquire veículos 0 km para Assistência Social e Fazenda

Patrimônios serão utilizados em demandas do CRAS V e departamentos de ISS e Fiscalização



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré adquiriu mais dois veículos 0 km para a Frota Municipal.

Os setores beneficiados são a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) e a Secretaria Municipal da Fazenda.

Um deles será utilizado em demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) V. O outro patrimônio, também com quatro portas, vai ser empregado no trabalho dos departamentos de Imposto

Sobre Serviços (ISS) e Fiscalização.

Os veículos contam com acessórios de segurança e especificações técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Esse é mais um investimento do município na renovação da Frota Municipal. Departamento de Tecnologia da Informação, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Mulher são alguns dos setores que receberam veículos novos nos últimos meses.

EDUCAÇÃO

EJA está com matrículas abertas para segundo semestre de 2024

Modalidade de ensino é voltada para quem não pôde finalizar estudos na idade adequada

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Avaré está com matrículas abertas para quem deseja concluir o Ensino Fundamental.

A modalidade é direcionada a adultos que, por algum motivo, não puderam finalizar os estudos na idade certa.

“É uma grande chance para quem deseja concluir os estudos, ter acesso a novas oportunidades de trabalho e ampliar seus conhecimentos. Matricule-se já. É gratuito”, destaca a Secretaria Municipal de Educação.

Ministradas no período noturno, as aulas têm início em 29 de julho. As matrículas para o segundo semestre de 2024 estão disponíveis nas escolas municipais Salim Antonio Curiati (1º ao 9º ano), Maria Theresa de Oliveira Picalho/Dondoca (1º ao 9º ano) e Fausto dos Santos Rodrigues (1º ao 5º ano).

Matrículas

As matrículas devem ser feitas nas escolas acima mencionadas por meio dos telefones (14) 3731-7253, (14) 3733-7017 e

(14) 3732-7541, respectivamente.

A EJA de Avaré con-

ta com uma parceria com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), oferecendo aos

alunos ainda mais oportunidades de qualificação profissional, conclui a Educação.



SAÚDE

Avaré é destaque em Brasília por desempenho em cobertura vacinal

Ações do município para atingir metas de imunização foram detalhadas em evento organizado por órgão do Ministério da Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde foi destaque em um evento realizado em Brasília pelo Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente (DAEVS), órgão ligado ao Ministério da Saúde.

A participação foi motivada pelo bom desempenho da cobertura vacinal registrada em Avaré. A oficina promovida entre 26 e 27 de junho teve como proposta compartilhar experiências exitosas de municípios

que receberam o certificado de honra ao mérito no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária em Saúde.

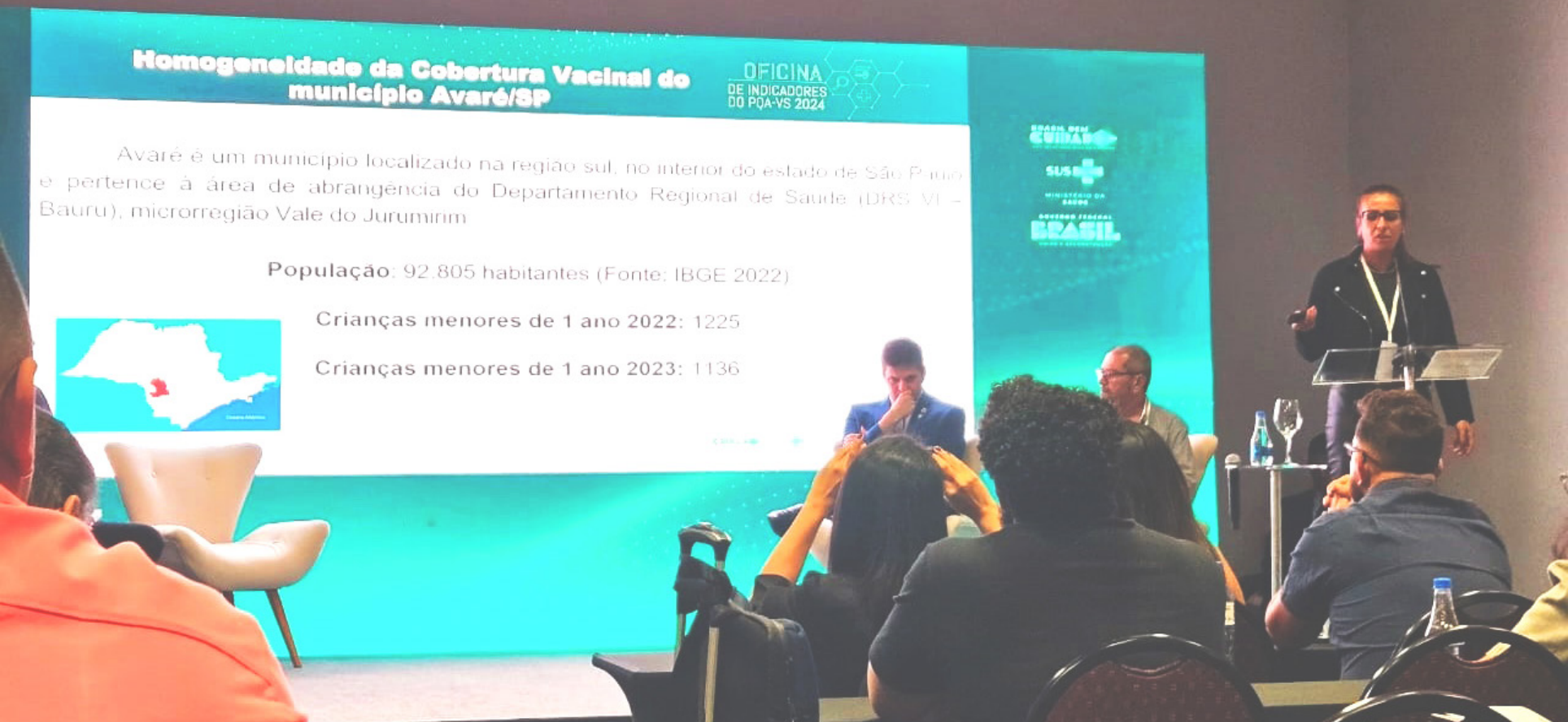
A cobertura vacinal em Avaré de crianças com até 1 ano passou de 62% em 2022 para 93% em 2023, informa a pasta.

As ações e estratégias utilizadas pelo município para atingir as metas de imunização foram detalhadas pela diretora de Atenção Básica, Juliana Cristina Moreira, em mesa redonda que contou

com a presença do médico José Eudes Barroso Vieira, coordenador-Geral de Saúde da Família e Comunidade do Ministério da Saúde, entre outras lideranças do setor.

Em nota, a Secretaria Municipal da Saúde agradeceu à Vigilância Epidemiológica e a todos os vacinadores e funcionários da Atenção Básica.

“Esses profissionais não mediram esforços para o êxito no aumento da cobertura vacinal, priorizando a saúde da população avareense”, destacou a pasta.



Homogeneidade da Cobertura Vacinal do município Avaré/SP

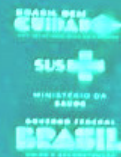
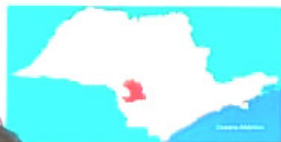
OFICINA DE INDICADORES DO PQA-VS 2024

Avaré é um município localizado na região sul, no interior do estado de São Paulo e pertence à área de abrangência do Departamento Regional de Saúde (DRS VI - Bauru), microrregião Vale do Jurumirim

População: 92.805 habitantes (Fonte: IBGE 2022)

Crianças menores de 1 ano 2022: 1225

Crianças menores de 1 ano 2023: 1136



COMUNICADO

Prefeitura de Avaré decreta ponto facultativo na segunda-feira, 8

Medida não inclui serviços de emergência em saúde, creches e limpeza pública



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais na segunda-feira, 8 de julho.

O Decreto nº 7.868 está disponível na edição nº 2036 do Semanário Digital. Basta acessar avare.sp.gov.br e clicar em Semanário/Semanário Digital na parte superior à direita na página eletrônica.

Na terça, 9, é feriado em todo o Estado de São Paulo em celebração à Revolução Constitucionalista de 1932, conforme a Lei Estadual nº

9.497 instituída em 5 de março de 1997.

Exceções

O ponto facultativo não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de interesse público, de limpeza e urgência e emergência em saúde.

Estão incluídos nesse grupo o Pronto Socorro Municipal, Farmácia 24 horas, creches municipais, Conselho Tutelar e equipamentos de Assistência Social que atendem 24 horas ininterruptamente.

OPORTUNIDADE

Curso gratuito sobre processamento de carne está com inscrições abertas

Aulas acontecem nos dias 18, 19 e 20 de julho, das 8h às 17 horas, no salão de cursos do Sindicato Rural de Avaré; vagas são limitadas

Estão abertas as inscrições para o curso gratuito "Processamento Caseiro de Carnes Suína e Bovina" que acontece nos dias 18, 19 e 20 de julho, das 8h às 17 horas, em Avaré.

A proposta é capacitar os participantes na produção de kafta, hambúrguer, presunto, linguiça e defumados, entre outros derivados.

A formação com certificado válido em todo o país é uma parceria entre Secretaria Municipal da Mulher, Secre-

taria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sindicato Rural de Avaré, SENAR e FAESP.

Inscrições

As vagas são limitadas. Interessados devem se inscrever pelo WhatsApp (11) 9 9268-1986. O curso vai disponibilizar alimentação e material didático aos participantes.

A capacitação será ministrada na sala de cursos do Sindicato Rural de Avaré situada na Rua Piauí, nº 1378, ao lado da sede da entidade.



EDUCAÇÃO

Professores passam por formação sobre método utilizado na alfabetização

Exposição foi ministrada pela professora Rita de Cássia Pires Martins na quarta-feira, 3 de julho, na sede da Educação

Professores que integram o reforço escolar participaram de uma formação na quarta-feira, 3 de julho, sobre o método fônico das onomatopeias, técnica pedagógica que visa aprimorar o processo de alfabetização e desenvolvimento da linguagem das crianças.

A exposição foi ministrada pela professora Rita de Cássia Pires Martins na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Vídeos demonstrativos ilustraram a aplicação do método em sala de aula, permitindo aos docentes visualizar e compreender as técnicas ensinadas.

"A formação foi planejada para oferecer uma experiência prática e interativa", destaca a Secretária Municipal da Educação.

Houve ainda espaço para a troca de experiências entre os educadores, promovendo um ambiente colaborativo.

"A integração de métodos inovadores, como o fônico das onomatopeias, é fundamental para garantir um ensino de qualidade e adaptado às necessidades dos alunos", afirmam os supervisores Ana Carolina Sakamoto e Anderson Bacciotti, que organizaram a formação.



SAÚDE

Posto Brabância oferece programação noturna no dia 17



Ação com início às 17 horas inclui aferição de pressão arterial e glicemia, coleta de papanicolau e vacinação contra gripe

A unidade de saúde "Dr. Aristides Guerra de Aguiar" vai oferecer aferição de pressão arterial e glicemia, coleta de papanicolau e vacinação contra a gripe na quarta-feira, 17, das 17h às 21 horas.

A programação é alusiva à campanha Julho Amarelo, cujo objetivo é alertar a po-

pulação sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento das hepatites virais.

Moradores da área de abrangência da unidade popularmente conhecida como posto Brabância são o público-alvo da ação. O endereço é Praça Armando de Paula Assis, s/n, Vila Cidade Jardim.

AGRICULTURA

Estrada rural na Ponte Alta é alargada pela Prefeitura de Avaré

Além de dar acesso a propriedades rurais, vicinal tem importante papel no escoamento da produção agrícola e pecuária



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré revitalizou um trecho da estrada vicinal AVR 273, que liga o bairro Ponte Alta à localidade conhecida como Pico Alto.

Além de dar acesso a propriedades rurais, a via tem um papel importante no escoamento da produção agrícola e pecuária.

A obra da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento é uma parceria com a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Alargamento

O trecho com aproximadamente mil metros teve

suas margens ampliadas, ficando com 12 metros de largura.

A obra vai resolver um antigo gargalo. Isso porque a estrada era estreita, dificultando o deslocamento de veículos em sentido contrário.

“Agora a estrada ficou com a largura padrão, o que vai facilitar o tráfego na região”, explica a Secretaria Municipal de Agricultura.

A obra do município está em fase de terraplanagem. A próxima etapa é a colocação de pedra no trecho sob intervenção.

GESTÃO

Semanário Oficial impresso fica sem circular até outubro

Documentos oficiais serão disponibilizados no Semanário Oficial digital, que tem mesma validade legal

A versão impressa do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré deixará de circular temporariamente a partir de 6 de julho.

Editais e documentos oficiais do Executivo, Legislativo, secretarias municipais e outros órgãos serão disponibilizados no Semanário Oficial digital, que tem a mesma validade legal.

Basta acessar avare.sp.gov.br e clicar em Sema-

nário/Semanário Digital na parte superior, à direita, na página eletrônica.

A suspensão da versão impressa do Semanário Oficial é válida até 6 de outubro, quando termina o período eleitoral.

O artigo 73 da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) proíbe que órgãos públicos façam publicidade institucional dos seus atos, programas, obras, serviços e campanhas

nos três meses que antecedem ao pleito eleitoral.

Conforme já foi anunciado, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai tirar do ar temporariamente sua conta no Instagram e Facebook também em atendimento à Lei das Eleições.

Já o site oficial do município permanecerá no ar apenas para emissão de IPTU, Alvará e Nota Fiscal Eletrônica, entre outros serviços essenciais ao cidadão.

